



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – PPGD/UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL,
REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se, através do sistema on line ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, Coordenador do Programa, estando presentes os membros do Colegiado, professores Ricardo Maurício Freire Soares, Maria Auxiliadora Minahim, Leandro Reinaldo da Cunha, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, a representante discente do mestrado Mirela Gonçalves Portugal, o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos, e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 06/10/2020: A ata foi homologada, por unanimidade.

2 – Impugnação ao Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado 2021.1: Foi analisada a impugnação ao trecho do Barema do edital 17/2020, no quesito “TÍTULOS ACADÊMICOS, Graduação (diversa do Direito)”. Por unanimidade, foi entendido que a Comissão de Títulos deve considerar como título apenas o segundo diploma em graduação diversa de direito, quando diploma desta natureza for utilizado para a inscrição por não graduado em direito, uma vez que não deve ser computado como título documento obrigatório para a inscrição.

3 – Seleção 2021.1 - Recursos contra indeferimento de inscrições para a seleção 2021.1:

a) Foi deferida à unanimidade a inclusão de inscrições de candidatos enviadas no prazo e não indicadas no edital 22/2020, dos candidatos **Fernando Passos Oliveira Evangelista, Juliana Fernandes Santana Coni, Igor de Macedo Sena, Tácio da Cruz Souza Santos, Maristela Ribeiro Machado Loureiro, Suelen Alves Dos Santos e Antoniel Figueiredo Oliveira.**

b) Foi deferida à unanimidade a retificação para dispensa ou a informação quanto ao idioma estrangeiro quanto aos seguintes candidatos, conforme indicado nos respectivos requerimentos: **Helber Souza Teles, Johana Manuela Portela Pereira, Julia Gruppioni Passos, Natália Borges Do Nascimento, Nelson Gaspar Álvares Pires Neto, Rodrigo Palomares Domingos, Sergio Waxman Braga, Solange Barreto Chaves, Vitor Lázaro Silva Pereira dos Santos, Fabrício dos Santos Simões, Aline Passos Santos, Camila Pina Brito, Carlos Renato Oliveira Mendes, Cristóvão José Dos Santos Junior, Henrique Breda Foltz Cavalcanti, Joedson De Souza Delgado, Lisdeili Maria Nobre Guimarães Dantas, Maria Paula Da Rosa Ferreira, Maristela Medina Farias, Pedro Barachísio Lisbôa, Rayza Ribeiro Oliveira, Ricelle Brandão Barros, Thyara Gonçalves Novais, Eduardo Amin Menezes Hassan, Gustavo Leite Caribé Checcucci.**

c) Foram indeferidos à unanimidade, por não atendimento às previsões do edital, os recursos de **Larissa Solino de Souza, Paulo Inácio Phryston de Mello, Rafael Medeiros dos Santos e Mônica Porto Andrade (MINTER).**

d) Foram considerados prejudicados, à unanimidade, os recursos de: **Jaqueline Matos Ferreira, Daniel Gouveia De Carvalho Teixeira, Maria Midlej Bastos,** pois a dispensa de comprovação de proficiência para estes candidatos já havia sido aprovada e publicada;

e) Por maioria, foi deferida a inscrição de **César Augusto Carvalho de Figueiredo,** por se entender que o requisito editalício para a inscrição poderia ser considerado como preenchido. O mesmo raciocínio foi estendido às candidatas **Priscila Peixinho Maia e Quézia Souza Silva;**

4 – Seleção 2021.1 – Deliberações diversas relativas à seleção 2021.1, adotadas à unanimidade:

a) a análise de títulos se dará somente daqueles candidatos que forem aprovados na prova de conhecimentos jurídicos, de modo que o calendário de seleção deverá ser alterado em face da divulgação da nota de títulos, da reunião para julgamento de recursos relativos à esta nota e da nota final da seleção;

b) foi aceita a substituição do professor Wilson Alves de Souza na banca da linha 2, em razão de inscrição de candidato com vínculo de parentesco, sendo substituído pelo seu suplente, professor Jaime Barreiros. Ficaram indicados como suplentes na linha os professores Paulo Pimenta, Fredie Didier e Paula Sarno.

c) Foi aceita a substituição da professora Maria Auxiliadora Minahim na banca da linha 1, em razão de impedimento, sendo substituída pela professora Selma Santana (suplente). Ficou indicado como suplente na linha o professor Eduardo Viana.

d) foi estabelecido que a participação no processo seletivo 2021.1 de ex-aluno, ex-orientando ou ex-integrante de grupo de pesquisa não gera impedimento para os membros das bancas nas provas de conhecimento jurídicos ou de títulos, por se tratar de relação meramente acadêmica.

e) para as provas de conhecimento jurídico, ficou estabelecido que a plataforma de reunião virtual utilizada será o ZOOM, sendo que o controle de presença se dará através de registro fotográfico (print) dos candidatos que estiverem na sala no horário inicial, conforme edital;

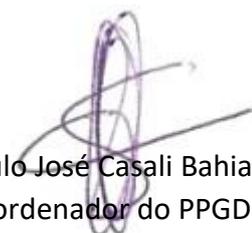
5 – Homologação de Exame de Qualificação: Atendidos os requisitos exigidos, foram homologados à unanimidade os exames de qualificação de **Paulo Vinícius Simões dos**

Santos, Thaís de Faro Teles Roseira Borges, Ana Paula Didier Studart, Alexandre Doria Passos e Augusto Checue Chaimite.

6 – Homologação de Defesa de Dissertação: Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, à unanimidade, a defesa de dissertação de **Érika Costa da Silva**, intitulada “*Acesso à justiça e cárcere: um estudo sobre a (des)assistência jurídica gratuita prestada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia no conjunto penal feminino de Salvador*”, aprovada com distinção pela banca composta pelos professores Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Thula Rafaela de Oliveira Pires, no dia 26 de outubro de 2020 (sessão virtual ZOOM); **Ivana Oliveira Cordeiro**, intitulada “*A inserção da Justiça Restaurativa na Segurança Pública*”, aprovado com nota 9,0 (nove) pela banca composta pelos professores Selma Pereira de Santana, Saulo José Casali Bahia e Yuri Carneiro Coelho, no dia 09 de outubro de 2020 (sessão virtual ZOOM);

7 – Pós-Doc Dejair Santana Júnior (posto em diligência em 17/09/2020): admitida a candidatura de Dejair dos Anjos Santana Junior, com projeto intitulado “*Estado de crise e a necessidade de ampliação da Convenção de 1951 em face da interação entre os direitos humanos e os direitos dos refugiados: o caso dos refugiados venezuelanos*”, para supervisão do Professor Ricardo Maurício Freire Soares. A documentação será encaminhada para a Congregação da Faculdade de Direito.

8 – O que ocorrer: Diante da disponibilidade de 02 (duas) cotas de bolsas para Doutorado e do risco de o programa perdê-las diante das ações de cortes de bolsas vistas no decorrer do ano, foi aprovada a abertura de edital de seleção ainda em 2020. A comissão fica formada pelas professoras Mônica Aguiar, Alessandra Rapacci e a representante discente Mirela Gonçalves, com suplente Fábio Santos. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 09 de novembro de 2020.


Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD